PROJETO DE LEI Nº 031/2007

EMENTA: Nomina a Rodovia que liga o bairro Nova Cidade a Rodovia Engenheiro Gonzaga Quirino Tannus, de **Rodovia Norival Martins da Cruz, "PAIZINHO"**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Passa denominar-se a Rodovia que liga o bairro Nova Cidade a Rodovia Engenheiro Gonzaga Quirino Tannus, de **Rodovia Norival Martins da Cruz, "PAIZINHO**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor